

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.542/2026**

Renova o credenciamento da Escola Íntegra, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 10.041/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-LJJBQ/CEE-ES nº. 069/2026), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-06-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Íntegra, situada Rua Floriano Peixoto nº. 100, Centro, município da Serra, ES, mantida pela Escola Integra Ltda.-ME, CNPJ nº. 20.245.082/0001-41, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, com 390 (trezentos e noventa) vagas nos turnos matutino e vespertino, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º Autorizar a oferta do Ensino Médio, com o Itinerário Formativo na área de Matemática e suas Tecnologias, ministrado na modalidade presencial, com 240 (duzentos e quarenta) vagas, nos turnos matutino e vespertino, a partir de 1º de fevereiro de 2027.

Vitória, ES, 17 de julho de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 17 de julho de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação